

21

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 09 / 12 / 04

 (Rubrica do Presidente)



Data:	Número:
<u>09/12/04</u>	<u>2777/2004</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTIA VICE-PRESIDENTE: EDISON PASSARELLA
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI N; 191/2004

INICIATIVA:
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

HISTÓRICO:
FICA DENOMINADA CEM TEREZA DE AVELAR PICOLI, NO DISTRITO DE CORREGO DOS MONOS.

LEITURA: 09 / 12 / 2004

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 09 / 12 / 2004

APROVADO POR: _____
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR: _____
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:**
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de
 - Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR: _____
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR: _____
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02

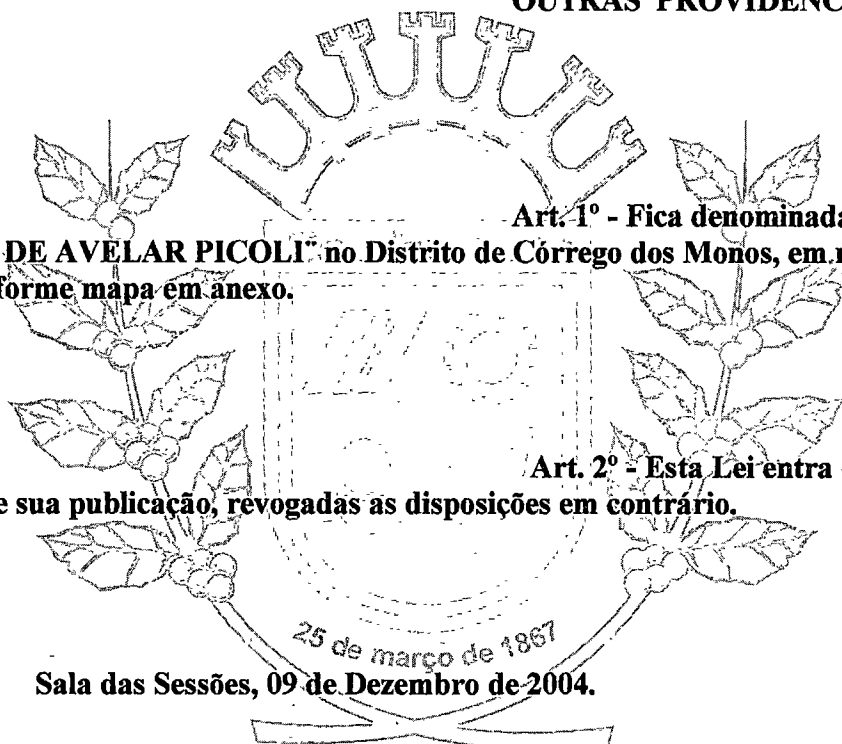
PROJETO DE LEI

**DENOMINA CRECHE E PRÉ
ESCOLA NO DISTRITO DE
CÓRREGO DOS MONOS EM
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PROJETO DE LEI
NÚMERO PROPRIO - : 191/2004
PROJETO Nº APROVADO - : 2777/2004
DATA PROTOCOLO - : 09/12/2004

**Art. 1º - Fica denominada
"CEI TEREZA DE AVELAR PICOLI" no Distrito de Córrego dos Monos, em nosso
município. Conforme mapa em anexo.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**



Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2004.

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Vereador - PTB

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SEÇÃO: 09-12-04

PRESIDENTE _____

**ANEXO : CROQUI E JUSTIFICATIVA
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

PROJETO DE LEI

**DENOMINA CRECHE E PRÉ
ESCOLA NO DISTRITO DE
CÓRREGO DOS MONOS EM
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PROJETO DE LEI
NÚMERO PROPOSTA - = 191/2004
PROTÓTIPO REFERENCIAL - = 7777/2004
DATA PROTOCOLO - = 09/12/2004

**Art. 1º - Fica denominada
"CEI TEREZA DE AVELAR PICOLI" no Distrito de Córrego dos Monos, em nosso
município. Conforme mapa em anexo.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2004.


LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vereador - PTB

ANEXO : CROQUI E JUSTIFICATIVA
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

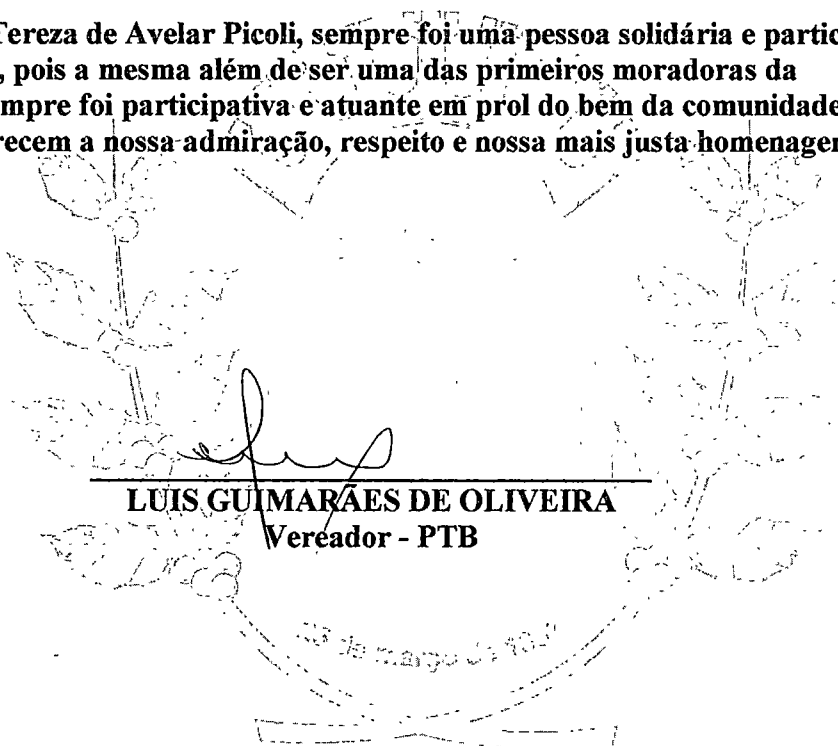


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04

JUSTIFICATIVA

O Sr^a Tereza de Avelar Picoli, sempre foi uma pessoa solidária e participativa na comunidade, pois a mesma além de ser uma das primeiras moradoras da comunidade, sempre foi participativa e atuante em prol do bem da comunidade, ela e sua família merecem a nossa admiração, respeito e nossa mais justa homenagem.



LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vereador - PTB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

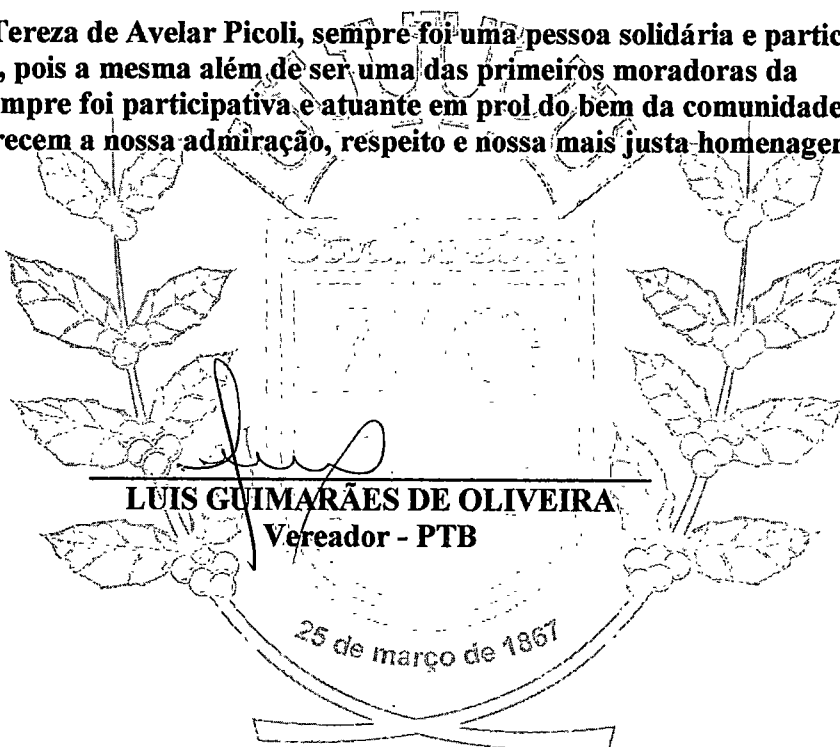


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05

JUSTIFICATIVA

O Sr^a Tereza de Avelar Picoli, sempre foi uma pessoa solidária e participativa na comunidade, pois a mesma além de ser uma das primeiras moradoras da comunidade, sempre foi participativa e atuante em prol do bem da comunidade, ela e sua família merecem a nossa admiração, respeito e nossa mais justa homenagem.



LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vereador - PTB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES				X
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI				X
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELÓ BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 09/12/09

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2º
DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 09/12/09

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

- RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado com 06 folhas

- 1 - 09 / 12 / 04 - Folha de Detração - 41.07
- 2 - / / -
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -